



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201201/2019-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-011001-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de TRACUATEUA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de TRACUATEUA, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Antonio dos Santos Miranda, nº 17, Padre Luís, Bragança/PA, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, com o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

TRACUATEUA, 13 de janeiro de 2020.

THAYS DO SOCORRO
FAILACHE
SOARES:77462203200

Assinado de forma digital por
THAYS DO SOCORRO FAILACHE
SOARES:77462203200

Thays Failache Soares
Comissão de Licitação
Presidente